



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

#### PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

Oswaldo Froner, Prefeito Municipal de Capão do Cipó – no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas às inscrições para cadastro reserva do processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.

#### **1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva para o preenchimento de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 Administração
- 1.1.2 Agronomia/Engenharia Agrônoma/Agrícola
- 1.1.3 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- 1.1.4 Arquitetura e Urbanismo
- 1.1.5 Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado
- 1.1.6 Ciências Contábeis
- 1.1.7 Ciências da Computação
- 1.1.8 Direito
- 1.1.9 Educação Especial
- 1.1.10 Educação Física
- 1.1.11 Enfermagem
- 1.1.12 Engenharia Civil
- 1.1.13 Ensino Médio
- 1.1.14 Farmácia
- 1.1.15 Geografia
- 1.1.16 Gestão de Turismo
- 1.1.17 Gestão Pública
- 1.1.18 História
- 1.1.19 Letras
- 1.1.20 Magistério



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

- 1.1.21 Matemática
- 1.1.22 Medicina Veterinária
- 1.1.23 Pedagogia
- 1.1.24 Pós-Graduação na área da Educação
- 1.1.25 Psicologia
- 1.1.26 Química Licenciatura
- 1.1.27 Serviço Social
- 1.1.28 Técnico em Administração
- 1.1.29 Técnico em Agricultura
- 1.1.30 Técnico em Contabilidade
- 1.1.31 Técnico em Informática
- 1.1.32 Técnico em Farmácia
- 1.1.33 Técnico em Manutenção e Suporte de Informática
- 1.1.34 Técnico em segurança do Trabalho
- 1.1.35 Técnico em Alimentos
- 1.1.36 Zootecnia

**1.2** – A classificação final será única para as áreas afins;

**1.3** – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;

**1.4** – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

**1.4.1** – R\$ 421,66 (Quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), se estudante de Ensino Técnico, Ensino Médio, Magistério e Ensino Médio EJA (Educação de Jovens e Adultos) para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

**1.4.2** – R\$ 632,50 (Seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), se estudante de Ensino Técnico, Ensino Médio, Magistério e Ensino Médio EJA (Educação de Jovens e Adultos), para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

**1.4.3** – R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), se estudante de ensino superior, e pós graduação para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - Período: As inscrições estarão abertas no período de **17/02/2022** até às 23h59min do dia **03/03/2022**, no site do CIEE/RS “[www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)”. Dúvidas quanto às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santiago, pelo e-mail [santiago@cieers.org.br](mailto:santiago@cieers.org.br) ou pelo (55) 3251.6917.

**2.2** - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites [www.capaodocipo.rs.gov.br](http://www.capaodocipo.rs.gov.br) ;e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

**2.3** – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Capão do Cipó, no ato da convocação.

**2.4** – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

**2.5** – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

**2.6** – São requisitos para a inscrição:

**2.6.1** – Idade mínima de 16 anos;

**2.6.2** – Ser brasileiro;

**2.6.3** – Residir no Município de Capão do Cipó;

**2.6.4** – Estar matriculado no ano letivo de 2022;

**2.6.5** – Ser estudante do nível superior, médio ou técnico.

**2.7** – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 22 (vinte e dois) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Capão do Cipó.

**2.8** - O candidato está ciente que, ao realizar sua inscrição, os seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os,





## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas respectivas responsabilizações legais.

### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

**3.1-** A seleção para todos os estágios, se dará mediante PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

**3.2 –** O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia **10 de março de 2022, das 09h30min às 11h00min, no PORTAL do CIEE-RS <https://www.cieers.org.br/provaonline..>** O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

**3.3 –** Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o **PORTAL do CIEE-RS**, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: **link Processos Seletivos**, na área logada e responder as questões.

**3.4 –** O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Capão do Cipó não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

**3.5 –** O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

**3.6 –** Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – <https://www.cieers.org.br/provaonline> – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Capão do Cipó.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

### 3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

**3.12** - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

**3.13** – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

**3.14** – Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

**3.15** – Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

**3.16** – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

**3.17** – Não haverá recurso de reconsideração.

**3.18** - O conteúdo da prova será:

**PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA** (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos;

Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida:





## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades;

### **4. GABARITO:**

**4.1** - A divulgação do gabarito provisório será no dia **11 de março de 2022**, nos murais da Prefeitura Municipal e nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.capaodocipo.rs.gov.br](http://www.capaodocipo.rs.gov.br);

**4.1.1** - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santiago, unicamente pelo e-mail [santiago@cieers.org.br](mailto:santiago@cieers.org.br), no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

**4.1.2** – Havendo alteração no gabarito, será publicado novo Gabarito e definitivo no dia **18 de março de 2022**;

**4.2** - A divulgação do resultado da prova objetiva será também no dia **18 de março de 2022**, nos murais da Prefeitura e nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.capaodocipo.rs.gov.br](http://www.capaodocipo.rs.gov.br);

**4.2.1** – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva deverão ser realizados no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação, dirigidos ao CIEE/Santiago, unicamente pelo e-mail [santiago@cieers.org.br](mailto:santiago@cieers.org.br). Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia **22 de março de 2022**.



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL;

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no seu curso, observando-se a pontuação total obtida; Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1– Semestre do curso mais avançado, fornecido pelo candidato no site do CIEE/RS;

5.2.3- Maior de Idade;

5.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia **22 de março de 2022**, nos murais da Prefeitura e nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.capaodocipo.rs.gov.br](http://www.capaodocipo.rs.gov.br);

### 6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA;

Os classificados na primeira fase serão convocados para a segunda, à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação, observando as seguintes disposições:

6.1 - A convocação para a entrevista na Prefeitura Municipal de Capão do Cipó será realizada mediante contato telefônico e/ou e-mail;

6.1.1 - Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante na ficha de inscrição do processo seletivo, sendo de responsabilidade do estudante manter sempre atualizados os dados cadastrais no site do CIEE/RS;

6.1.2 - No caso do estudante não ser localizado nas tentativas de contato realizadas, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade de entrevista e o estudante com classificação imediatamente posterior será convocado;

6.2 - Será eliminado do processo seletivo o estudante que:

- a) não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) não aceitar participar da entrevista, quando for convocado;





## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

- c) deixar de comparecer à entrevista, sem motivo justificado formalmente;
- d) se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.

**6.3** – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 3611-1030 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

**6.4** – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

**6.5** – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida.

### 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** – O processo seletivo tem validade de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

**7.2** – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

**7.3** – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, inscrições não conformes com o edital verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

**7.4** – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE/Santiago;

**7.5** – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Capão do Cipó, no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital;



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Santiago para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Capão do Cipó-RS, 15 de fevereiro de 2022.

**Osvaldo Froner**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

**Paulo Ricardo Pereira Genro**  
Secretário de Gestão  
e Planejamento  
Portaria 018/2021



## Prefeitura Municipal de Capão do Cipó - RS

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	17/02/2022 a 03/03/2022
Publicação da Lista Preliminar de Insritos	04/03/2022
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	07/03/2022
Publicação da Lista Oficial de Insritos	08/03/2022
Realização das Provas CIEE - <a href="https://www.cieers.org.br/provaonline">https://www.cieers.org.br/provaonline</a> .	10/03/2022 – 09.00h30min
Divulgação Gabarito Provisório	11/03/2022
Recurso Gabarito Provisório	14/03/2022
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	18/03/2022
Recurso das Notas e Classificação Provisória	21/03/2022
Edital com a Classificação Final	22/03/2022



